

## **CIRCULAR INFORMATIVA 1/2011/2012**

### **ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

#### **1º CICLO**

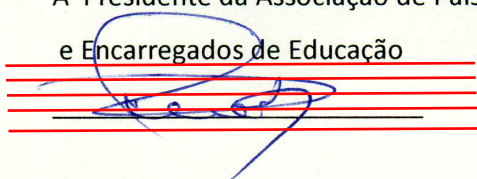
Tendo surgido algumas dúvidas relativamente à implementação das **Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)** no 1º Ciclo e de acordo com o **Despacho n.º 8683/2011 de 28 de Junho de 2011** informamos o seguinte:

1. As AEC's são seleccionadas de acordo com os objectivos definidos no Projecto Educativo e constam do Plano Anual de Actividades do Agrupamento.
2. O Projecto das AEC's incluindo os alunos inscritos é aprovado pela Direcção Regional de Educação (DREL).
3. As AEC's são de oferta obrigatória pela Escola e de frequência facultativa, dependendo da inscrição feita pelos Encarregados de Educação.
4. Uma vez realizada a inscrição, os Encarregados de Educação comprometem-se a que os seus educandos frequentem as actividades até ao final do ano lectivo, no respeito do dever de assiduidade consignado no Estatuto do Aluno.
5. As inscrições nas AEC's podem ocorrer em qualquer altura do ano.
6. A inscrição nas AEC's não implica a frequência de todas as actividades propostas pela Escola, devendo o Encarregado de Educação ir buscar o aluno após o término da(s) actividade(s) que está a frequentar.
7. Compete ao professor titular de turma garantir a articulação das AEC's com a actividade curricular, não podendo aquela substituir as áreas previstas no Currículo Nacional do Ensino Básico.
8. Compete, igualmente ao professor titular de turma supervisionar o desenvolvimento das AEC's da sua turma.
9. O desenvolvimento das AEC's nas Escolas de 1º Ciclo que constituem o Agrupamento decorre de acordo com as condições físicas existentes.

Para melhorar estas condições, nomeadamente a prática desportiva na EB1 n.º3 há a destacar o empenho que a Associação de Pais (entidade promotora) e a Direcção, em colaboração com a Empresa EDUGEP (prestadora de serviços) tem tido na sentido de diminuir a falta de condições: Está em curso o arranjo de um espaço contíguo à Escola para a actividade física e desportiva, com os custos a cargo da Empresa.

**4 de Outubro de 2011**

A Presidente da Associação de Pais  
e Encarregados de Educação



A Directora do Agrupamento

